



CMUR

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI	FLS.
2473	013 <i>lar</i>

LEI MUNICIPAL N.º 2.473

EMENTA: DÁ A ATUAL "PRAÇA SARGENTO BRAZ" A DENOMINAÇÃO DE "PRAÇA SILVANO RODRIGUES DE SOUZA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a atual "PRAÇA SARGENTO BRAZ" a denominação de "PRAÇA SILVANO RODRIGUES DE SOUZA".

Art. 2º - O Sr. Chefe do Executivo Municipal, providenciará para que seja divulgado com destaque a mudança da denominação, providenciando, ainda que seja colocado o nome de Praça Sargento Braz para outra praça.

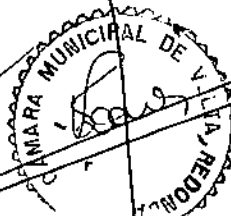
Art. 3º - Sugerimos que o nome do Sargento Braz, conste de alguma Praça situada no bairro Limoeiro, pelo fato de que o referido cidadão foi morador do bairro. Portanto nada mais justo que seu nome seja perpetuado neste local.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de novembro de 1989

Wanildo de Carvalho
Wanildo de Carvalho

PREFEITO



Proj.-Lei 151/89
Autor: Edson Pedro da Cruz
msac.